

d) acompanhar os trabalhos, posicionando o Presidente do Conselho Fiscal sobre a evolução das atividades;

e) adotar providências para atendimento a pedidos de informação formulados por membros do Conselho;

f) proceder a todos os demais atos necessários ao funcionamento do Conselho Fiscal, podendo emitir certidões, extratos, cópias de atas e outros;

g) arquivar internamente todas as atas das reuniões do Conselho Fiscal e toda a documentação que embasa as reuniões;

Art. 9. Participarão das reuniões na qualidade de assessores do Conselho o titular ou o respectivo substituto do cargo de Diretor Geral.

Capítulo IV

Das Reuniões

Art. 10. O Conselho Fiscal reunir-se-á obrigatória e ordinariamente doze vezes por ano no mínimo, com a presença da maioria de seus membros, mediante comunicação de seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus componentes dirigida a mesma autoridade e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Art. 11. A data, a hora e o local de cada reunião serão determinados na convocação.

Art. 12. A ordem dos trabalhos nas reuniões é a seguinte:

I – Discussão e votação dos assuntos incluídos em pauta;

II – Discussão e votação dos assuntos extra pauta;

III – Assuntos de ordem geral.

§ 1º Poderá haver alteração de itens da Ordem do Dia, por sugestão dos Conselheiros.

Art. 13. Participam das reuniões do Conselho:

I – Os Conselheiros;

II – Os Suplentes dos Conselheiros;

§ 1º Poderão assistir às reuniões do Conselho:

a) assessores credenciados individualmente pelos Conselheiros;

b) Convidados do Presidente do Conselho;

c) Diretora de Gestão da Fundação Theatro Municipal, e demais assessores a convite do Diretor Geral.

§ 2º Somente aos Conselheiros e seus respectivos Suplentes é dado o direito de voto.

Capítulo V

Das Atas

Art. 14. Das reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Theatro Municipal serão lavradas atas que informarão o local e a data de sua realização, nome dos Conselheiros e Suplentes presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados e debates ocorridos e as deliberações tomadas.

Art. 15. As atas serão confeccionadas em folhas soltas e receberão autenticação da Secretária Executiva e assinaturas do presidente e dos demais Conselheiros presentes à reunião.

§ 1º A autenticação referida no caput deste artigo poderá ser feita por meio eletrônico ou cunhare.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 16. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos por decisão unânime dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 17. Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação, juntamente com a Ata.

INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

8510.2020/0000445-0. I - À vista da manifestação de fls. SEI nº 037099045 e do parecer jurídico de fls. retro e na competência a mim atribuída pelo artigo 28, inciso I, do anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e do Título de Nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, com fundamento no artigo 35, §1º, inciso III do Decreto Municipal nº 57.575/2016, artigo 6º do Decreto Municipal nº 53.484/2012 e artigo 4º da Portaria nº 262/2015 da Secretaria da Fazenda, AUTORIZO a incorporação dos bens abaixo relacionados, adquiridos mediante parceria por meio do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, ao sistema de bens patrimoniais móveis da Fundação Theatro Municipal, SBPM 425:

DESCRIÇÃO POR TIPO	QUANT.	VALOR DA INCORPORAÇÃO
ADAPTADOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA	01	R\$ 381,75
ADAPTADOR DE MICROFONE	01	R\$ 2.631,03
ADAPTADOR WI-FI	04	R\$ 4.291,92
ALICATE AMPERIMTERO	01	R\$ 311,91
AMPLIFICADOR	02	R\$ 321,10
APARADOR	01	R\$ 8.740,84
ARARA	15	R\$ 5.114,40
ARQUIVO DE AÇO	04	R\$ 1.999,76
BALCÃO	01	R\$ 6.994,52
BANCADA	01	R\$ 2.969,68
BANCO	02	R\$ 4.349,18
BEBEDOURO	05	R\$ 2.979,70
BOMBA SUBMERSÍVEL	10	R\$ 25.852,44
CADEIRA	44	R\$ 19.384,00
CADEIRA DE RODAS	02	R\$ 2.722,56
CAFETEIRA	01	R\$ 1.239,92
CAIXA CLARA	03	R\$ 7.901,00
CÂMERA	01	R\$ 12.664,79
CARRREGADOR PARA CÂMERA	01	R\$ 348,95
CARRO PARA CARGA	01	R\$ 255,46
CASE PARA INSTRUMENTO MUSICAL	03	R\$ 10.728,84
CAVALETE	03	R\$ 3.987,63
CHIMBAL	01	R\$ 3.148,61
COMPRESSOR DE AR	01	R\$ 1.603,83
CONTRABAIXO	01	R\$ 3.971,55
CONTROLADOR DE ACESSO	01	R\$ 904,73
DESKTOP	14	R\$ 17.571,50
ESCADA	01	R\$ 401,44
ESMERILHADEIRA	03	R\$ 946,16
ESTANTE PARA PRATOS	02	R\$ 3.586,26
EXPOSITOR ÁRVORE	01	R\$ 12.085,98
FORNO MICRO-ONDAS	01	R\$ 445,48
FURADEIRA	15	R\$ 7.430,91
GAVETEIRO	04	R\$ 1.921,96
HD EXTERNO	12	R\$ 10.902,87
HD INTERNO	10	R\$ 10.240,04
IMPRESSORA DE ETIQUETAS	01	R\$ 1.194,00
INVERSORA PARA SOLDA	02	R\$ 2.140,80
IPAD	01	R\$ 2.133,12
KIT Estante	01	R\$ 324,45
LUXADEIRA	06	R\$ 2.729,56
LOUSA	01	R\$ 909,00
LUMINÁRIA	01	R\$ 4.773,56
MALA	10	R\$ 2.167,40
MAQUINA DE FUMAÇA	04	R\$ 13.710,98
MEDIDOR DE ENERGIA	03	R\$ 2.584,05
MESA	22	R\$ 38.453,12
MESA DE SOM	02	R\$ 13.133,56
MESA PARA PERCUSSÃO	05	R\$ 5.902,35
MICROFONE	14	R\$ 14.468,94
MINI PORTA PALETE	01	R\$ 4.116,06
MINI RACK	02	R\$ 542,99
MOCHILA PARA CÂMERA	01	R\$ 1.034,18
MONITOR	21	R\$ 10.220,89
MOTOCOMPRESSOR	02	R\$ 1.320,60
MOTOR TRIFÁSICO	02	R\$ 10.222,65
MULTÍMETRO	01	R\$ 551,47
NOBREAK	10	R\$ 10.274,80
NOTEBOOK	02	R\$ 3.415,90
NVR	01	R\$ 6.077,87
ÓRGÃO	01	R\$ 217.037,19
PAR DE PRATOS	12	R\$ 13.954,46
PARAFUSADEIRA	07	R\$ 10.296,76
PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO	01	R\$ 353,28
PERSIANA	48	R\$ 37.746,02
PIANO	06	R\$ 36.556,32

POLTRONA	02	R\$ 14.044,76
PRATO SINFÔNICO	05	R\$ 14.060,99
REPETIDOR WIRELESS	02	R\$ 456,02
ROTEADOR	01	R\$ 370,75
SERRA CIRCULAR	01	R\$ 582,16
SERRA DE ESQUADRIA	02	R\$ 4.685,58
SERRA TICO TICO	05	R\$ 1.786,90
SOFÁ	01	R\$ 16.324,28
STAND ALONE	01	R\$ 4.050,81
STORAGE	02	R\$ 7.060,36
SWITCH	02	R\$ 3.079,85
TOTEM COM MONITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL	02	R\$ 24.687,60
TRENA A LASER	02	R\$ 759,65
TRIPÊ	01	R\$ 935,53
TV SMART	05	R\$ 3.191,75
VENTILADOR	12	R\$ 5.807,71
VIOLA	02	R\$ 1.137,30
VIOLÃO	02	R\$ 1.426,14
VIOLINO	02	R\$ 956,78
VIOLONCELO	02	R\$ 2.888,40
WOODBLOCK	05	R\$ 2.271,57
XILOPHONE	01	R\$ 543,33
TOTAL	425	R\$ 780.787,25

No mesmo ato com fundamento no §1º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 53.484/2012 e artigo 28, inciso XXI do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, delego aos servidores abaixo elencados a confecção dos inventários analíticos das unidades administrativas da FTMSP na seguinte conformidade:		
SERVIDOR	RF	UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)
Gustavo Tonelli Migliari	877.886.8/1	APA – Administração Praça das Artes; TM – Theatro Municipal; BCSP – Balé da Cidade de São Paulo; CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação; CTGC – Central Técnica. DG – Diretoria de Gestão. DF – Diretoria de Formação; EMM – Escola de Música; EDTM – Escola de Dança; OER – Orquestra Experimental de Repertório. DG-5 - Informática.
Narciso Martins Leme	591.703.4/3	
Yara Gonçalves de Melo	644.664.7/2	
Ricardo Martins	753.897.9/2	

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA

SME

6016.2020/0110883-5 - Assunto: Autorização. Reserva e Empenho. Pagamento do PDE de 2020. À vista das informações constantes deste processo, notadamente as manifestações da COGEP (037376178) e da COPLAN (037397217), AUTORIZO a emissão de Notas de Reserva e de Empenho no valor total de R\$ 366.980.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões novecentos e oitenta mil reais) para pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional relativo ao exercício de 2020, nos moldes do disposto no Decreto nº 60.032, de 29 de dezembro de 2020, onerando as dotações orçamentárias abaixo indicadas:

	VALOR R\$
16.10.12.122.3024.2100.31901100.00	15.199.235,00
16.10.12.361.3010.2826.31901100.00	36.928.310,00
16.10.12.361.3010.2857.31901100.00	129.593.716,00
16.10.12.362.3010.2883.31901100.00	2.948.112,00
16.10.12.365.3010.2856.31901100.00	61.177.872,00
16.10.12.365.3010.2858.31901100.00	69.072.534,00
16.10.12.365.3010.2876.31901100.00	1.099.382,00
16.10.12.365.3010.2877.31901100.00	2.814.293,00
16.10.12.365.3010.4360.31901100.00	17.329.072,00
16.10.12.365.3010.4362.31901100.00	25.900.269,00
16.10.12.367.3010.2827.31901100.00	922.656,00
16.10.12.368.3010.4364.31901100.00	3.994.549,00
TOTAL	366.980.000,00.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME/COSERV/ DIAL – NÚMEL Nº 007/2020

6016.2020/0104386-5 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de material escolar individual aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

COMUNICADO

Informamos que o edital de credenciamento supracitado ficaSUSPENSO “AD CAUTELAM” , por determinação do E.TCM

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV-GAB

6016.2020/0110089-3 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. – CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - Solicitação de reserva orçamentária para os serviços de fornecimento de energia elétrica destinados às Unidades Centrais da SME – Exercício de 2021. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - INFRAESTRUTURA (SEI 037266051), a qual acolho e, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, emissão da Nota Empenho no valor estimado de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), a favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. – CNPJ nº 61.695.227/0001-93, com o objetivo de suprir as despesas do exercício de 2021, relacionadas ao consumo de energia elétrica, conforme informação contida em SEI 037264378. II. Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ,cam designados como ?scais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 037265756).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COGED

6016.2020/0044645-1 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) Interessadas: Diretoria Regional de Ensino de Santo Amaro e Associação de Moradores Jacinto Paz (CNPJ nº 08.825.303/0001-55) - Assunto: Termos de Colaboração nº TC 760/DRE-SA/2018-RPP; TC 759/DRE-SA/2018-RPP; TC 1.344/DRE-SA/2017-RPP; TC 1.263/2017-DRE SA-RPP; TC 1001/DRE-SA/2017-RPP; TC 225/2017-DRE-SA RPP; TC 382/DRE-SA/2017-RPP. Denúncia. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/DRE-SA/Jurídico (030267233), de SME/COGED/DIPAR (036643315), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (036748683), e pela competência definida no art. 3º, § 1º, I, da Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO A DENÚNCIA dos Termos de Colaboração nº TC 760/DRE-SA/2018-RPP; TC 759/DRE-SA/2018-RPP; TC 1.344/DRE-SA/2017-RPP; TC 1.263/2017-DRE SA-RPP; TC 1001/DRE-SA/2017-RPP; TC 225/2017-DRE-SA RPP; TC 382/DRE-SA/2017-RPP firmado com a Associação de Moradores Jacinto Paz (CNPJ nº 08.825.303/0001-55, nos termos do artigo 68, I e II, da Portaria SME nº 4.548/2017 c/c artigo 63, §1º do Decreto nº 57.575/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0088066-6 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 5.445/SME/2020 e

na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO – CNPJ nº 17.553.212/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instruc_oes/ins-trucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO

CONTRATAÇÃO, ADITAMENTO E DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – PROGRAMAS PARCEIROS DA APRENDIZAGEM / APRENDER SEM LIMITES E SME DIVERSOS.

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Capela do Socorro, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS, ADITADOS, DESLIGADOS, efetuados no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

ADITADOS					
NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	464.689.858-62	31/12/2020	08/09/2021	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
ELEN CARLA DOS SANTOS	226.464.058-80	31/12/2020	31/03/2021	UNINOVE	PEDAGOGIA
GIVANEIDE LEITE CHALEGA	291.928.478-97	31/12/2020	16/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
JAQUELINE CRISTINA BATISTA DA SILVA	461.099.098-90	31/12/2020	24/02/2021	UNISA	PEDAGOGIA
JONATHAN DE FREITAS SANTOS	486.787.008-07	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
JORMALIANA LACERDA SILVA CORREIA	421.996.358-80	31/12/2020	03/11/2021	ESTACIO	PEDAGOGIA
MAGNA SILVA SANTOS CAETANO	286.817.738-79	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
MARIA DE FÁTIMA PINTO DE MELO	337.429.948-24	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
MARISA DOS SANTOS COSTA	128.741.318-81	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
PATRICIA ALVES DA SILVA	330.128.208 - 33	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
ROBSON CUSTODIO DIAS	476.621.638.57	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA
THAUANI DA SILVA RODRIGUES	444.544.408-16	31/12/2020	17/02/2021	UNIVESP	PEDAGOGIA
VALERIA REGINA SANTOS NASCIMENTO	466.895.138-23	31/12/2020	30/06/2021	UNISA	PEDAGOGIA

DESLIGADOS	NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
	ADRIANA ALVES DA SILVA	401.279.218-00	04/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA	481.481.578-63	03/02/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	ALINE TANAN DO NASCIMENTO	512.208.398-33	22/07/2019	31/12/2020	ITALO	PEDAGOGIA
	ANA CAROLINE DE SOUZA	379.649.598-24	22/08/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	ANGELA BRUNA OLIVEIRA SILVA	472.412.778-30	04/03/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	APARECIDA ROSA DOS SANTOS	375.123.388-13	03/02/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	BIANCA CRISTINA ZILLIG	387.097.748-58	17/02/2020	31/12/2020	UNIP	PEDAGOGIA
	BRUNA GONZAGA DE JESUS NASCIMENTO	427.065.948-37	17/06/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	CINTIA DE FRANÇA LIMA	310.438.708-73	01/04/2019	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	CLAUDETE MENEZES DE CARVALHO	031.018.413-48	22/07/2019	31/12/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA
	CLAUDIA VENCESLAU DA SILVA	432.644.388-01	03/02/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	224.815.238-81	01/10/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	CRISTINA ROSA DE AMORIM	319.949.618-05	19/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	DAMARIS LOPES SILVA	495.808.808-32	22/07/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	DANIELA BEATRIZ DE BRITO	343.647.848-26	02/03/2020	31/12/2020	F. C. PAULISTANO INTERLAGOS	PEDAGOGIA
	DEBORAH GOMIDES RAMOS MALTA	079.769.956-26	03/02/2020	31/12/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA
	DRIELI CARVALHO DA SILVA	313.823.788-66	04/02/2019	31/12/2020	ITALO	PEDAGOGIA
	EDNEIA SANTOS DA SILVA	264.345.258-50	03/02/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	ELIZABETE GOMES FERREIRA LIMA	351.491.888-08	25/07/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	ESTEFANY LOPES GOMES	480.653.218-52	22/07/2019	31/12/2020	UNIP	PEDAGOGIA
	FERNANDA CAROLINA FALCÃO ALVES	391.978.338-78	22/07/2019	31/12/2020	UNIP	PEDAGOGIA
	FERNANDA SIMPLICIO DOS SANTOS	483.662.918-71	22/07/2019	31/12/2020	ITALO	PEDAGOGIA
	GABRIELA COSTA FURTADO	512.080.878-60	04/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	GISELE LARANJEIRAS DE FREITAS	224.675.828-92	04/02/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	IRENE GARROTE DA SILVA	056.661.738-20	03/02/2020	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	IVONETE SALES SOARES	410.839.578-64	22/07/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	IZABEL GAMA DE OLIVEIRA	230.575.888-08	04/02/2019	31/12/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA
	JACKELINE DA MOTA FERREIRA SENA	366.474.808-54	01/04/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	JAIANE LINO ALVES	340.974.198-46	02/03/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	JAQUELINE CONCEIÇÃO DA SILVA	458.793.998-69	06/05/2019	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	JESSICA MARTINS DE SOUZA	453.226.968-73	18/03/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	JOELIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	957.843.655-68	03/02/2020	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	JOELI ALVES SOARES	365.310.888-85	07/10/2019	31/12/2020	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
	JOICE HELFSTEIN CAMARGO	483.539.978-19	17/06/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	JORDANIA RODRIGUES LACERDA BARBOSA	403.991.536-4	04/02/2019	31/12/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA
	JOYCE MARIANO DA CONCEIÇÃO	382.436.068-31	31/12/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	JULIA SALES SOARES	484.535.428-48	09/08/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	JULIANA ARAUJO SIMÕES	33720405893	24/07/2020	31/12/2020	UNITALTO	PEDAGOGIA
	JULIANA LIMA BAU	342.521.558-27	03/02/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	KARINA VIANA DE ALMEIDA	402.514.768-80	23/08/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	KARINE DA CRUZ DOS SANTOS TEIXEIRA	428.586.338-35	06/02/2019	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	LARISSA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	383.020.828-64	06/05/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	LAURINEIDE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	250.548.298-57	01/10/2019	31/12/2020	ITALO	PEDAGOGIA
	LEIDIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	229.558.818.99	13/05/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	LILIAN REGINA ROCUMBACK DOS SANTOS	163.079.788-05	11/03/2019	31/12/2020	UNIMES	PEDAGOGIA
	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA PEIXOTO	272.902.888-90	23/05/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	LILIANE KISEKI OKAMOTO SCHEFFER	296.893.198-92	03/06/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	MARCIA FRANÇA SANTOS	490.504.078-70	05/12/2018	04/12/2020	FACULDADE DO EDUCADOR	PEDAGOGIA
	MARIA JOSE ARAUJO B. BARBOSA	170.895.918-16	05/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	MAYARA CARVALHO DA SILVA LEOPOLDINO	106.642.528-00	07/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	MAYARA FARIAS DE ARAUJO SILVA	229.245.798-99	04/02/2019	31/12/2020	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
	MILENA APARECIDA DE ALVARENGA	456.453.258-85	12/08/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	MIRLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	403.588.748-07	03/06/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	MONIZE FALCÃO DOS SANTOS	359.551.528-57	03/02/2020	31/12/2020	FACULDADE DOURADO	PEDAGOGIA
	MAIANE ALVES DE SOUZA	377.057.738-80	03/02/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	NIZIA DE OLIVEIRA SOARES	301.325.828-48	03/02/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	RAFAELA DE OLIVEIRA BENTO	479.357.978-70	17/02/2020	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	RAQUEL GOMES DE ARRUDA	394.794.228-16	18/02/2019	31/12/2020	ASSUPRERO	PEDAGOGIA
	RITA DE CÁSSIA NUNES DE OLIVEIRA	593.738.494-68	01/04/2019	31/12/2020	ITALO	PEDAGOGIA
	RITA DE CÁSSIA SANTOS FRANCA	479.935.568-64	04/02/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	ROBERTA RAMOS DA SILVA TIBURCIO	392.116.808-24	05/09/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA	379.502.738-10	09/03/2020	31/12/2020	FEAUSP	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS
	RONALVA RAMALHO SANTOS	004.430.893-02	21/08/2019	31/12/2020	FACULDADE SUMARE	PEDAGOGIA
	ROSEVANIA NASCIMENTO DA CRUZ	376.087.828-89	04/02/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	SANTINA PINHEIRO DIAS	216.600.608-69	03/06/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	SILVANA MENDES SANTOS	260.455.818-14	12/02/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	STEFANY RESENDE MOREIRA	483.543.778-06	04/02/2019	31/12/2020	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
	SUELI RODRIGUES DE ALBUQ. SANTOS	258.624.508-31	16/09/2019	31/12/2020	UNISCUL	PEDAGOGIA
	TACIANE GOMES DA SILVA	276.709.878-39	04/02/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	TAMIRES GROSSI DE BARCELOS	426.027.908-42	04/11/2019	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	THAYSSA THANLYS RODRIGUES DA SILVA	364.327.088-77	19/08/2019	09/12/2020	FAMHANGUERA	PEDAGOGIA
	VANESSA VIANNA NASCIMENTO PINHEIRO	218.603.848-03	04/02/2019	31/12/2020	AN	PEDAGOGIA
	VIVITOR CESAR FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	481.709.988-75	20/05/2019	31/12/2020	UNISA	PEDAGOGIA
	VITORIA GOMES DE CARVALHO	492.615.028-06	16/03/2020	31/12/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
	VIVIANE SOUZA SILVA	222.733.058-93	19/08/2019	31/12/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA